



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 100 , DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, o servidor **GILDÁZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Judiciário e Administrativo, Código CJ-1, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no período de 10 a 29 de janeiro de 2008, em virtude das férias da titular RÚBIA MARINHO COSTA SALES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE